

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
DA OFERTA PÚBLICA DA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
GUARDIAN LOGÍSTICA**

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

Código ISIN: BRGALGCTF009

Código de Negociação na B3: GALG11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social ("Administrador"), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo"), e o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("Emissão"), objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), aprovada em 15 de outubro de 2021, por meio do Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 3ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Guardian Logística ("Ato do Administrador"), corresponde à, inicialmente, até 513.558 (quinhentas e treze mil, quinhentas e cinquenta e oito) cotas ("Novas Cotas"), conforme divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante datado de 15 de outubro de 2021 ("Fato Relevante"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), informar os Cotistas do Fundo e o mercado em geral o encerramento do Período do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante).

De acordo com as informações recebidas da B3 e da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Escriturador"), foram subscritas e integralizadas, no âmbito do Direito de Preferência, 5.337 (cinco mil, trezentas e trinta e sete) Novas Cotas equivalentes a R\$ 519.610,32 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 508.221 (quinhentos e oito mil, duzentas e vinte e uma) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 49.480.396,56 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas no âmbito do período de subscrição das Sobras e de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante).

Observados os termos e condições previstos no Fato Relevante, o fator de proporção de Novas Cotas para exercício do Direito de Subscrição de Sobras será equivalente a 104,72305790233, resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o período de Direito de Preferência, por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Novas Cotas

adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras ("Direito de Subscrição de Montante Adicional" e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, "Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional").

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, total ou parcialmente, (i) entre os dias 10 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2021, inclusive, junto a B3; e (ii) entre os dias 10 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada em 23 de novembro de 2021, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Maiores informações respeito da Oferta estão previstas no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e no Ato do Administrador, conforme for aplicável.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

